



Prefeitura Municipal de Serra - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 CEP 14.150 000
www.serrana.sp.gov.br e mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987 9244

PORTARIA N.º 677/2021

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ENFRENTAMENTO DE NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serra,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Complementar nº 532/2020, alterada pela Lei Complementar nº 536/2021 que criou a vaga de provimento temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando a atender as demandas de enfrentamento do novo coronavírus (COVID-19), enquanto perdurar o estado de emergência e calamidade pública;

RESOLVE:

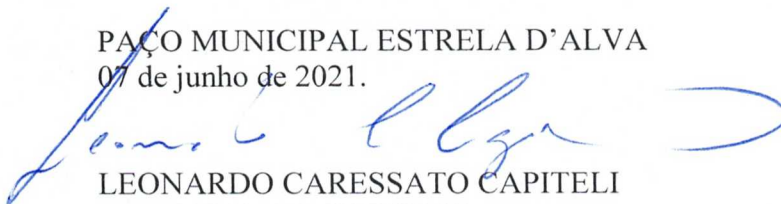
Art. 1º. Contratar temporariamente, o(a) Sr(a) **Alessandra Cristina Trombeta**, portador(a) da Cédula de Identidade **RG n.º 32.801.642-1**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, no cargo de **Técnico em Enfermagem**, com Padrão Referência **P-25**, com início em **07/06/2021** e término em **06/12/2021**, não podendo ser prorrogado, que onerará a Unidade Orçamentária e Lotação da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Parágrafo Único. Havendo a revogação do estado de emergência e calamidade pública, o servidor ora contratado será imediatamente exonerado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
07 de junho de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças